



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
17/03/2014**

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ailton de Mesquita Vieira	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Daniela Pires e Albuquerque	Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Daniel Cortez de Souza Pereira	Diretor de Administração e Finanças
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Márcia Araújo de Pinho	Superintendente do Piabanha
Renato Stefani Massa	Representante da Superintendência do Piabanha
Sidney da Costa Machado	Representante da Superintendência do Baixo Paraíba do Sul
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul
Marlus Newton de Oliveira	Ouvidor

Às quatorze horas do dia dezessete de março de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/002/10147/13 - Rio Pedra Extração e Britamento Ltda.** - Extração e beneficiamento de gnaisse para produção de brita - DNPM 890120/12 e 890121/12 – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/201.325/98 - Polifibra Engenharia de Plásticos Reforçados Ltda.** - Retificação da Ata do CONDIR de 16/12/13, tendo em vista que ficou decidida a interdição e não o indeferimento – Licença de Operação – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor aprovou a seguinte retificação: Onde se lê: “*Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações da equipe técnica de Licenciamento Ambiental, referentes à incompatibilidade da atividade face ao zoneamento municipal, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença e determinou, ainda, a interdição da empresa até o cumprimento integral das exigências apresentadas pela equipe do INEA.*”, leia-se: Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações da equipe técnica de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor determinou a interdição da empresa até o cumprimento integral das exigências apresentadas pela equipe do INEA. **3. E-07/506.363/09 - Camorim Serviços Marítimos Ltda.** - Reparos navais de embarcações próprias e de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
17/03/2014**

terceiros – Requerimento de Renovação da Licença de Operação - Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/002/15514/13 - Nov Flexibles Equipamentos e Serviços Ltda.** - Fabricação de tubos flexíveis – Requerimento de Licença de Operação - Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/503.602/11 - Jotun Brasil Importação, Exportação e Indústria de Tintas Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/002/942/14 - Areal Morro Redondo Ltda.** - Extração de areia em leito de rio – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Piabanha. **7. E-07/202.950/01 - Artemac - Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **8. E-07/002/16523/13 - Americano Futebol Clube** - Implantação de complexo esportivo, com estádio e centro de treinamento, Município de Campos dos Goytacazes – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Baixo Paraíba do Sul. **9. E-07/503.902/11 - Águas do Paraíba S/A** - Captação, tratamento e distribuição de água - ETA Santo Eduardo, Município de Campos dos Goytacazes – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência do Baixo Paraíba do Sul. **10.** Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/202.893/06 – Companhia Docas do Rio de Janeiro** foi incluído na pauta – Requerimento de Prorrogação da Licença de Instalação - LI IN 024566, com vencimento em 19.03.2014 – Prorrogação aprovada por 6 meses. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2014.

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

AILTON DE MESQUITA VIEIRA
Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE
Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONDIR DO DIA
17/03/2014

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO

